



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
IBIÁ/MG - LEI DE CRIAÇÃO 1435/1993

RUA 48, NÚMERO 524-B - SÃO BENEDITO - IBIÁ/MG

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiá – MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.240, de 25 de maio de 2015, a presidência de Adriana Cristina de Souza.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Exclusão da Organização não-governamental Encontro de Adolescentes com Cristo do quadro de Conselheiros do CMDCA;

Art. 2º - Aprovar o Edital de Convocação para eleição de organização não-governamental para compor o quadro de Conselheiros do CMDCA;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Ibiá/MG, 24 de março de 2023.


Marcelo Paulo de Souza
Presidente do CMDCA – Ibiá/MG

